



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 002/2026, de 29 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 422ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2026.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	Lecom	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	100113.0040682/2025	ADEMAR JOSE ROSSO	xxx.515.950-xx	SILVANIA	2.115.000,00	1.480.500,00
2	100113.0043812/2025	ALOIR VICENTE DA SILVA	xxx.203.579-xx	MINEIROS	2.450.090,61	2.450.090,61
3	100113.0044977/2025	ANÁBIO APARECIDO RIBEIRO	xxx.469.181-xx	IPAMERI	1.000.000,00	1.000.000,00
4	100113.0044547/2025	ANTONIO CARLOS HORBYLON CASTRO	xxx.238.081-xx	ARENOPOLIS	1.198.899,13	1.198.899,13
5	100113.0044528/2025	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	xxx.306.511-xx	PIRES DO RIO	2.220.000,00	1.998.000,00
6	100113.0044483/2025	DONILSON VILELA DE SOUSA	xxx.473.511-xx	PIRANHAS	700.000,00	700.000,00
7	100113.0045165/2025	GILSON JOSE FERREIRA	xxx.204.281-xx	MUTUNOPOLIS	798.000,00	798.000,00
8	100113.0041597/2025	IRIS DOMINGOS REIS	xxx.641.261-xx	SILVANIA	1.200.000,00	1.200.000,00
9	100113.0045212/2025	JAIR D'AGUSTIN	xxx.441.040-xx	RIO VERDE	1.200.000,00	1.080.000,00
10	100113.0045673/2025	JULIO CESAR CARVALHO DE OLIVEIRA	xxx.371.531-xx	NOVA CRIXAS	1.500.000,00	1.500.000,00
11	100113.0044242/2025	LEOMAR JOSE DE OLIVEIRA	xxx.319.551-xx	RUBIATABA	1.000.000,00	1.000.000,00
12	100113.0046035/2026	LEONARDO BRAZ DE SOUZA BITTENCOURT	xxx.779.431-xx	FAINA	2.100.247,00	1.890.222,30

13	100113.0045906/2025	LUCAS EDUARDO ALMEIDA BARBOSA	xxx.761.061-xx	ORIZONA	1.300.000,00	1.050.000,00
14	100113.0045297/2025	MATHEUS BERTOLINI MERCURI	xxx.556.518-xx	RIO VERDE	1.112.500,00	999.750,00
15	100113.0045939/2025	OTAVIO BARBOZA DE SOUZA	xxx.650.001-xx	PORANGATU	1.050.000,00	1.050.000,00
16	100113.0046190/2026	PEDRO DANIEL PINTO	xxx.602.351-xx	JARAGUA	914.000,00	914.000,00
17	100113.0045970/2025	RICARDO BERNARDES LAGARES	xxx.414.691-xx	SANCLERLANDIA	3.144.255,33	3.144.255,33
18	100113.0045257/2025	ROBERTO HONORATO LEITE DA ROCHA	xxx.965.291-xx	EDEALINA	856.375,00	856.375,00
19	100113.0045411/2025	ROGER MANTALLI	xxx.150.051-xx	BOM JARDIM DE GOIAS	1.100.000,00	1.045.000,00
20	100113.0045802/2025	TÉRCIO FLAVIO HAFEMANN	xxx.341.001-xx	IPAMERI	1.500.000,00	1.500.000,00
21	100113.0043927/2025	VALMIR DO PRADO PINTO	xxx.287.876-xx	EDEIA	1.428.000,00	1.228.000,00
22	100113.0045858/2025	VANDETE VILELA RIBEIRO	xxx.361.821-xx	PIRANHAS	1.583.799,48	1.504.609,50
23	100113.0045161/2025	WEIDMANN ALCÂNTARA	xxx.916.946-xx	BURITI ALEGRE	5.994.532,30	5.994.532,30
23	TOTAL GERAL RURAL				37.465.698,85	35.582.234,17

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 30/01/2026, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85623322** e o código CRC **7D276F5A**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 85, 22 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - SECRETARIA DE
ESTADO DA RETOMADA



Referência: Processo nº 202619222000084



SEI 85623322